



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEINFRA-MG N.º 458 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera os Ordenadores de Despesas, Ordenador de Despesas Suplentes e Responsáveis Técnicos das Resoluções Conjuntas SES-MG/DER N.º 354/2021, 426/2022, 310/2020, 372/2021, 435/2022, 433/2022, 431/2022, 441/2022, 445/2023, 440/2022, 451/2023, 454/2023, 455/2023, 445/2023, 452/2023, que delegam competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar os Ordenadores de Despesas, Ordenador de Despesas Suplentes e Responsáveis Técnicos das Resoluções Conjuntas listadas abaixo, que passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução Conjunta SES/SEINFRA:

I – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 354, de 11 de agosto de 2021;

II – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 426, de 20 de maio de 2022;

III – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 310, de 16 de outubro de 2020;

IV – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 372, de 18 de outubro de 2021;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

V – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 435, de 20 de outubro de 2022;

VI – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 433, de 26 de agosto de 2022;

VII – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 431, de 19 de agosto de 2022;

VIII – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 441, de 06 de dezembro de 2022;

IX – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 440, de 01 de dezembro de 2022;

X – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 451, de 02 de maio de 2023;

XI – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 454, de 13 de junho de 2023;

XII – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 455, de 22 de junho de 2023;

XIII – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 445, de 24 de janeiro de 2023; e

XIV – Resolução conjunta –SES-MG/DER-MG n.º 452, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEINFRA Nº 458 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"ORDENADORES DE DESPESAS, ORDENADORES DE DESPESAS SUPLENTE E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – UNIDADE EXECUTORA 1320043 E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4291." (NR)

Nº RESOLUÇÕES	ORDENADORES DE DESPESAS, ORDENADORES DE DESPESAS SUPLENTE E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Nº 354/2021	<p style="text-align: center;">Ordenador de despesa</p> <p style="text-align: center;">DÉBORA DIAS DO CARMO, MAPS: M75****3-0 CPF: 073.***.***-07. SUBSECRETÁRIA DE EDIFICAÇÕES</p> <p style="text-align: center;">Ordenadores de despesa suplente</p> <p style="text-align: center;">RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO, MASP: M13****2-3 CPF: 137.***.***-12 SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA</p> <p style="text-align: center;">e</p> <p style="text-align: center;">ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA, MASP : M13****2-5 CPF: 087.***.***-40 DIRETOR DE EMPREENDIMENTOS DE SAÚDE</p>
Nº 426/2022	
Nº 310/2020	
Nº 372/2021	
Nº 435/2022	
Nº 433/2022	
Nº 431/2022	
Nº 441/2022	
Nº 445/2023	
Nº 440/2022	
Nº 451/2023	
Nº 454/2023	
Nº 455/2023	
Nº 452/2023	<p style="text-align: center;">Responsáveis Técnicos</p> <p style="text-align: center;">AURELIO DIAS MOREIRA, MASP: m34***64, CPF: 647.***.***-20; e JOÃO BATISTA DE FREITAS, MASP: m13***37, CPF: 923.***.***-15</p>